



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
Sala das Comissões**

**Comissão de Justiça e Redação**

**Parecer N° 004/2026**

15 de abril de 2026.

Senhora Presidente,

Em anexo, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 053/2026, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores efetivos do município de Ribamar Fiquene-MA, em razão das perdas inflacionárias.

Nos termos do Art. 38, do Regimento Interno, o resultado da avaliação e o Parecer da Relatora, Exma. Sra. Soranda da Silva Duarte Lima é favorável à aprovação. Seguindo deste Presidente e do membro da Comissão, não procedendo nenhuma modificação no texto original.

Apresentamos o parecer pertinente, enviando-o para a Mesa Diretora tomar os procedimentos normativos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevadas considerações.

**João Carlos Neres Miranda**  
Presidente da Comissão

**Soranda da Silva Duarte Lima**  
Relatora

**Evandro Santos Saraiva**  
Ver. Membro

Exma. Sra.  
Rosiflan do Amarante Silva  
Presidente da Câmara Municipal